

Belo Horizonte, 13 de maio de 2021.

Às Licitantes

REF: Esclarecimento 04 - Convite n.º 003/2021: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria de Comunicação Integrada para atendimento as demandas do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Minas Gerais – SESCOOP/MG.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, buscando adequar o edital as reais necessidades do Sescoop, **vem alterar a redação do item 1.1.13** do Anexo I do Termo de Referência do edital em epígrafe, aumentando a verba anual estimada para inserção em mídia radiofônica, e outras, conforme abaixo.

NOVA REDAÇÃO:

*1.1.13 - Negociação e fechamento de contratos com a mídia radiofônica e, eventualmente, outra, considerando para tal, uma estimativa anual de **R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais)**, considerando que a CONTRATADA deverá realizar o pagamento para as mídias contratadas e solicitação posterior reembolso para o Sescoop/MG, respeitando a legislação vigente sobre o tema.*

A verba acima estipulada é uma estimativa anual podendo ser realizada no todo ou em parte durante a vigência contratual, e, a verba poderá ser utilizada parceladamente ou utilizada em apenas uma campanha a critério do Sescoop/MG.

Reforçamos que em nenhuma hipótese o Sescoop adiantará valores para a CONTRATADA, com intuito de quitar os contratos com as empresas de mídias, devendo sempre seguir o seguinte fluxo:

- a) Sescoop demanda agência contratada para prospecção de proposta com empresa de mídia radiofônica ou outras;*
- b) Agência apresenta proposta para o Sescoop para fins de aprovação;*
- c) Com a proposta aprovada, a agência contratada autoriza os serviços com a empresa de mídia e efetua o pagamento dos serviços;*
- d) De posse da Nota Fiscal da empresa de mídia, a agência contratada solicita o reembolso para o Sescoop, via Recibo e relatório circunstanciado das atividades;*
- e) Sescoop reembolsa a agência contratada em até 10 dias corridos após apresentação da solicitação de reembolso, acompanhada da documentação;*

Atenciosamente,



Robert Martins Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Sescoop/MG



Lucas Cotta Lage
Comissão de Licitação do Sescoop/MG